



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.199 DE 07 DE JULHO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá-Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO FABIO BIANCARDI BALDINI MARCEL LEMANA		
Fiscal Substituto:	DANIEL TAVARES DE ANDRADE RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA		
Gestor Titular:	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA		
Gestor Substituto:	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Termo de Credenciamento nº:	087/2026	Vigência:	07.07.2026 A 06.07.2027
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	028/2026		
Contratado:	PGF AVALIACOES E PERICIAS LTDA		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO ENTE DE CLASSE COMPETENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
Valor:	R\$ 189.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de Julho de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
PREFEITA MUNICIPAL